

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 450/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**.

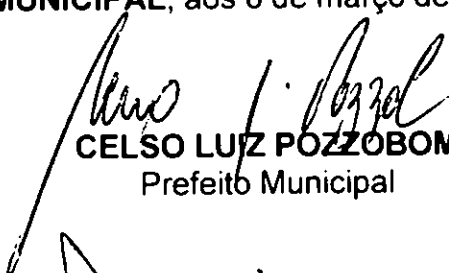
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula 942691, portadora da cédula de identidade RG nº 4.300.521-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 763.787.569-53, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10027/2016, com fruição no período de 18 de março de 2019 a 17 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 15 / março / 20 19
DE Nº 11.508
Umuarama, 15 / 03 / 20 19
mariaanna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS